



Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 067/2022.

Concede representação a servidora do cargo em comissão, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Lei Complementar nº 121, de 20 de maio de 2022.

RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora Thais Diniz Almeida, ocupante do cargo comissionado de Assessor Legislativo I, Símbolo DAL-05, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal., no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, adicional de representação de 50% por cento).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 04 de outubro de 2022

Ver. ANDRE DOS ANJOS
PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 41AE-0F15-1F3B-B92C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE RICARDO DOS ANJOS (CPF 296.XXX.XXX-39) em 03/10/2022 14:50:36 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/41AE-0F15-1F3B-B92C>